



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 6.733, DE 11 DE MARÇO DE 2008

*Denomina “Orlando Antônio da Silva” a Rua “Dez”, no Bairro do Carmo, neste Município.*

Art. 1º. Fica denominada “Orlando Antônio da Silva” a Rua 10 (dez), localizada no bairro Do Carmo, neste município de Divinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art.4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de março de 2008.

Demetrius Arantes Pereira  
Prefeito Municipal

Kelsem Ricardo Rios Lima  
Procurador Geral

Projeto de Lei CM-019/2008

Autoria: Vereador Anderson Saleme

Publicada no Jornal Oficial nº 283, de 10 a 12 de março de 2008



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### Justificativa

Com muito orgulho é que enaltecemos o nome do Dr. Orlando Antônio da Silva, natural de Divinópolis, nascido em 16/05/1944, sendo a presente homenagem extensiva aos seus pais: Sr. Orlando Ferreira da Silva – comerciante, e a Sra. Dirce Liz da Silva – do lar.

Sua brilhante trajetória de dedicação aos estudos começou no Grupo Escolar Padre Matias Lobato. Posteriormente, cursou o 2º Grau no Ginásio Estadual de Divinópolis, onde se formou em 1962, com baile oficial dia 08/12.

Num segundo momento, mudou-se para Belo Horizonte/MG com objetivo de estudar e trabalhar, contra a vontade de seu pai. Trabalhou no Banco Mercantil do Brasil para fazer o cursinho do vestibular.

Graças ao seu empenho e dedicação passou no vestibular de medicina em 1º lugar, estudando na UFMG, onde se formou em 1970. Foi o melhor aluno da sala de aula, elogiado pelo seu reitor e professor da UFMG, Marcello de Vasconcelos Coelho.

Passou na prova de residência no Hospital das Clínicas. Foi professor adjunto da UFMG, onde foi homenageado várias vezes pelos alunos da universidade. Como cardiologista da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, recebeu medalha da ordem ao mérito legislativo especial.

Ótimo cardiologista e excelente clínico geral, escreveu vários livros e artigos em outros idiomas, referente à cardiologia.

Deixou dois filhos (Bruna Magalhães Silva, publicitária e Túlio Magalhães Silva, advogado) e mulher, Sra. Vilda Magalhães Silva, ex-(enfermeira a nível superior).

Orlandinho foi um homem simples que deu uma bela lição de vida, competência profissional, chefe de família exemplar, amoroso, amigo de todos, de uma personalidade fascinante. Um exemplo de humildade e amor ao próximo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Infelizmente no dia 07/12/1996 faleceu e, hoje, certamente repousa ao lado do nosso Pai celestial na eternidade.

Por toda sua trajetória de vida, a homenagem torna-se pequena diante da importância do ser humano da espiritualidade, e tamanha bondade que essa pessoa tão especial deixou registrada em cada coração que dele se aproximou.

Perpetuar seu nome torna-se não só uma homenagem, mas um agradecimento por tudo que representou junto ao seu povo.

VEREADOR ANDERSON SALEME

Líder do PR